

ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN

COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ARTIGOS 44, 46,47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 209/2022

PROJETO DE LEI Nº 6.481/2022

PARECER Nº 1 92 /2022

De autoria do Poder Executivo, o Projeto dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais) no Orcamento-Programa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Objetiva-se o pagamento do Transporte Escolar, e os recursos que darão cobertura ao Crédito são provenientes de Superávit Financeiro.

Após análise, as COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO emitem Parecer Favorável para que a Proposição seja deliberada pelo Plenário.

adora Nica Cabo João Relator/CECTESAS

TOMADA DE/VOTO - CECTESAS

PRÉSIDENTE

Vereador Clerida A

SECRETÁRIO

Vereador Zeca da Discolândia

MEMBRO

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2022.

Vereadora Clerida Alves

Relator/CFO

TOMADA DE VOTO - CFO

Vereadora Clerida Alves

PRESIDENTE

Vercadora Nica Cabo João

SECRETÁBIA

Vereador Sargento Damassa

MEMBRO